



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO,  
SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

00705 18-04-18

Exm.º Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento  
Assembleia da República  
1249 - 068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA  
1170

SUA COMUNICAÇÃO DE  
22-03-2018

NOSSA REFERÊNCIA  
ENT.: 3101/MTSSS/2018  
PROC. Nº: 1272/2017/258

DATA

**ASSUNTO:** PERGUNTA N.º 1628/XIII/3ª, DE 22 DE MARÇO DE 2018  
ASSÉDIO MORAL E REPRESSÃO NA SOMINCOR - SOCIEDADE MINEIRA DE NEVES-CORVO, S.A., SUBSIDIÁRIA DA LUNDIN  
MINING

Em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, de informar V. Ex.ª do seguinte:

1. A ACT - Autoridade para as Condições de Trabalho realizou recentemente uma intervenção inspetiva na Somincor - Sociedade Mineira de Neves Corvo, S.A, na qual apurou que, dos cinco trabalhadores com a categoria de Encarregado-Geral das lavarias, quatro viram as suas funções e horários de trabalho alterados por iniciativa do empregador, com efeitos a partir do dia 8 de março de 2018.
2. Estes quatro trabalhadores viram o valor da sua retribuição mensal alterado, por terem deixado de trabalhar em regime de turnos rotativos em laboração contínua, tendo-lhes sido atribuído um horário fixo de segunda a sexta-feira.
3. A ACT está a analisar a situação de eventual assédio moral e pressão sobre os trabalhadores que aderiram à greve, e adotará os procedimentos inspetivos adequados face a irregularidades que venham a ser detetadas.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(Sandra Ribeiro)

.../JL